



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

PORTARIA N. 1201/2006

**“SUBSTITUI REPRESENTANTES DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.**

EDEGAR MUNARI RAPACH, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e atendendo memorando n. 210/2006, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento,

**RESOLVE:**

Substituir membros representantes dos Empresários de Tramandaí, do **Conselho Municipal de Educação**, em substituição a nomeados pela Portaria n. 1483/2005, conforme abaixo especificado:

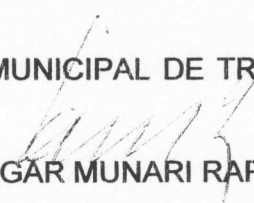
...

c) Representantes dos **EMPRESÁRIOS DE TRAMANDAÍ**:


- **CRISTIANE MULLER** – Titular

- **JOÃO BATISTA INÁCIO DAGOBERTO COLMAN** – Suplente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ,  
em 18 de outubro de 2006.

  
EDEGAR MUNARI RAPACH  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
ANTONIO VIEIRA NUNES  
Secretário de Administração